

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N.º 5.864, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel Para Fins de Locação Pelo Município.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições resolve,

Art. 1º. Designar os servidores **MICHEL MARTINAZZO**, engenheiro civil, **THAÍS VERGÍNIO BIAVA**, auxiliar administrativo e **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte imóvel:

a) Barracão Industrial, medindo 330,73 m² (trezentos e trinta metros e setenta e três decímetros quadrados), edificado sob o imóvel Chácara n.º 27-A, do Perímetro 01 da Fazenda Perseverança, constante da matrícula n.º 547 (M-Quinhentos e Quarenta e Sete) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá prazo de 03 (três) dias, para apresentar o relatório de avaliação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro